

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 033/2012

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;
considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;
considerando os termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **Classe E** da Carreira I, previstos na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.130/2009, com direito à percepção da remuneração base ali prevista, devidamente atualizada, a servidora **Adriana Fernandes Rosa**, ocupante do cargo de **Servente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/08/2012, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de Setembro de 2012.


LUIZ MAZOLINI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 24 de Setembro de 2012.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo